



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº 125 L

CHAMADA PÚBLICA 012/2022 TERMO DE CREDENCIAMENTO 024/2022

O MUNICÍPIO DE SAPEZAL, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-69, com sede na Av. Antonio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal - MT, representado pelo prefeito Sr. **VALCIR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **EMFA SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, inscrita no CNPJ com o nº **20.356.235/0001-28** com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 1931 Sala 205, bairro Meireles, Telefone: (85) 4006-9001, email: lucienevieiramatos@hotmail.com, Cep: 60.160-150, Fortaleza - CE, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por **Raissa Marques Cavalcante**, RG nº 2001010459811 SSP-CE e CPF nº 625.XXX.XXX-49, considerando o constante no, considerando o constante no Edital de Chamada Pública (Credenciamento) nº 012/2022 **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS** e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Credenciamento nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, ora celebrado entre Contratante e Credenciado, no qual este se compromete a prestar os serviços de saúde apontados na Cláusula Segunda, através dos seguintes profissionais:

Profissionais	Especialidade
Thiago Moreira Rodrigues	Pediatria

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Pelos serviços especializados credenciados, a contratada receberá os valores estabelecidos na proposta financeira da estimativa de preço, do Termo de Referência, do Município de Sapezal - MT, conforme os serviços e os preços praticados na forma do quadro abaixo:

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TERMO DE CREDENCIAMENTO	
					DATA DE INÍCIO	DATA FINAL
4	2300	UN	SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MÉDICA PEDIATRIA	R\$ 205,33	24/11/2022	08/11/2023

Parágrafo Segundo - O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços, mediante entrega da certificação dos serviços e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro - A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, a descrição dos serviços prestados ao Município de Sapezal, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

Parágrafo Quarto - Caso constatada alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas a contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará a contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

Parágrafo Sexto - O Município de Sapezal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro

Sapezal-MT - CEP 78.365-000, CNPJ: 01.614.225/0001-09 - Fone: (065) 3383-4500



Tribunal de Contas
Mato Grosso
(INSTRUMENTO DA CIDADANIA)

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 11 Nº 2637

Divulgação segunda-feira, 12 de setembro de 2022

— Página 4

Publicação terça-feira, 13 de setembro de 2022



Município de Sapezal
Folha n. 1262

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora Janeth Soares do Prado, pelo período de um mês a mais, referente ao quinquênio de 09/09/2017 a 09/09/2022, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 09 de Setembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 125/2022

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

feito de Sinop;

Legislativo;

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Sr. Antônio Contini -

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Município neste momento;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao ex-prefeito de Sinop, Sr. Antônio Contini.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 09 de setembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

OS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO

Extrato 1 Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos Nº 030/2021. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, Contratada: Empresa CENTRO MEDICO ALTALIANÇA LTDA EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o adiamento do Contrato Administrativo nº030/2021, alterando-se a CLÁUSULA TERCEIRA do vencimento, renovando-se as quantidades constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA firmado entre as partes.

Alta Floresta 01 de agosto 2022

Valdemar Gamba

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

LICITAÇÃO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura e julgamento dos documentos de habilitação de nova empresa que apresentou requerimento para se credenciar no processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, para atendimento das demandas dos 03 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRN, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, a pacientes encaminhados pelos Municípios. Foram declaradas habilitadas e credenciadas nesta nova etapa do processo as seguintes empresas:

EMPRESA CREDENCIADA: ITEM: VALOR ESTIMADO:

		DO CONTRATO															
FOCCUS CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249
	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266
	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283
	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317
	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334
	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351
	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368
	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385
	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402
	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419
	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436
	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453
	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470
	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487
	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
TOTAL		R\$ 2.250.000,00															

Colider/MT, 09 de setembro de 2022

ANNY CAROLINE MERES ABILIO
Presidente da CPL
Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRN, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, a pacientes encaminhados pelos Municípios. Foi declarada habilitada e credenciada nesta nova etapa do processo a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO - (IGHASMAT)	01	R\$ 500.00

Colider/MT, 09 de Setembro de 2022

ANNY CAROLINE MERES ABILIO
Presidente da CPL
Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo EXAMES LABORATORIAIS, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRN, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, a pacientes encaminhados pelos Municípios. Foi declarada habilitada e credenciada nesta nova etapa do processo a seguinte empresa:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
HERMÃO GONÇALVES DE ARAÚJO LTDA	01 ao 165	R\$ 2.257.257,00

Colider/MT, 09 de setembro de 2022



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM**

CNPJ: 02.056.667/0001-31

Rua Machado de Assis, 731

Bairro Nossa Senhora da Guia.

CEP 78500-000

TELEFAX: 0xx66 3541-1404

Colíder – MT.

E-mail: cisrnm@hotmail.com

CISRNM

Fls. _____

Rub. _____

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n° 1271

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2022

1 – OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de referência é o CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde.

1.3. Os 06 (seis) Municípios pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense – CISRNM são: **Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Inicialmente, cabe aqui justificar que o presente credenciamento visa suprir as demandas de CONSULTAS e EXAMES, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, proporcionando a população dos citados municípios um maior acesso e resolutividade nos atendimento de consultas e exames com médicos de diversas especialidades.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

3.1. A descrição dos serviços e o valor total estimado pelo Consórcio a ser gasto com este tipo de serviços é **R\$ 12.191.469,80** (doze milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) que serão pagos as empresas CREDENCIADAS com base na quantidade e tipo de serviços prestados aplicado aos valores unitários abaixo descritos:

CONSULTAS							
ITEM	CODIGO SISTEMA	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2503	4218	CONSULTA DE DERMATOLOGIA	UND.	100	350,00	35.000,00
2	2504	4219	CONSULTA DE ENDOCRINOLOGIA	UND.	100	340,00	34.000,00
3	2505	26747	CONSULTA DE FONOAUDIOLOGIA	UND.	100	228,00	22.800,00
4	2506	4558	CONSULTA DE GASTROENTEROLOGIA	UND.	100	325,00	32.500,00
5	2507	4675	CONSULTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	UND.	100	326,25	32.625,00
6	2508	4454	CONSULTA DE PEDIATRIA	UND.	150	300,00	45.000,00
7	2509	4455	CONSULTA DE PNEUMOLOGIA	UND.	200	350,00	70.000,00
8	2511	4223	CONSULTA DE REUMATOLOGIA	UND.	100	400,00	40.000,00
9	2512	57505	CONSULTA DE NEUROCIRURGIA	UND.	100	550,00	55.000,00
10	2513	4453	CONSULTA DE NEUROLOGIA	UND.	100	400,00	40.000,00

Item 1: serviço de procedimento medico - do tipo consulta medica pediatria

Preço Estimado: R\$ 180,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de procedimento medico - do tipo consulta medica pediatria	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 180,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Data: 28/02/2023 00:00

Objeto: CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA NEONATOLOGIA.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Descrição: SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA
PEDIATRIA - SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA
MEDICA PEDIATRIA

SRP: NÃO

Identificação: 510760-8-008-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 960

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

26.943.709/0001-14 SERVICOS E ATIVIDADE MEDICA SIANO LTDA

R\$ 180,00

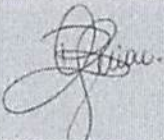
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Assinatura

BRUNA LOPES DE AGUIAR 26/09/2023



Relatório gerado no dia 26/09/2023 09:22:50 (IP: 201.182.235.237)

Código Validação: 2hMEF1yI%2bP4h5qQPSfZkNG%2bLuOWs2AR1AOo%2fRM5ZDMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2hMEF1yI%252bP4h5qQPSfZkNG%252bLuOWs2AR1AOo%252fRM5ZDMqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 1: serviço de procedimento medico - do tipo consulta medica pediatria

Preço Estimado: R\$ 151,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 151,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	servico de procedimento medico - do tipo consulta medica pediatria	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 151,07

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Data: 27/01/2023 00:00

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERENCIA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS UNIPESSOAIS PARA PRETACAO DE SERVICOS MEDICOS EM CONSULTAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE HABILITADA NA AREA PROFISSIONAL MEDICA PEDIATRIA, PARA ATENDER OS

Modalidade: Credenciamento

SRP: NÃO

Identificação: 510637-12-001-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 1.200

Unidade: Unidade

UF: MT

Descrição: SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA PEDIATRIA - SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO CONSULTA MEDICA PEDIATRIA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

15.609.342/0001-80

LAURIANA DE SOUSA GUASTI & CIA LTDA

R\$ 151,07

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MT

Pedra Preta

AV FREI SERVACIO, 421

(66) 3486-1854/ (66) 9965-6624

Assinatura

BRUNA LOPES DE AGUIAR 26/09/2023



Orçamento Por Telefone

QTDE.	UND	Descrição	VALOR
01	UND	SERVICO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MÉDICA HANSENOLOGIA	R\$500,00

LETICIA ROSSETTO DA SILVA CAVALCANTE & CIA LTDA CNPJ 35.953.105/0001-40

CONTATO: (65) 9-9906-0801

CUIABÁ/ MT

SANDRA ALVES GOMES
RESPONSAVEL PELO ORÇAMENTO

SAPEZAL MT, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Sandra A. Gomes

Orçamento Por Telefone

QTDE.	UND	Descrição	VALOR
01	UND	SERVICO DE PROCEDIMENTO MÉDICO - DO TIPO CONSULTA MÉDICA HANSENOLOGIA	R\$350,00

BUCALMED ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA CNPJ 08.365.080/0001-90

CONTATO: (65) 3621-4440

CUIABÁ/ MT

SANDRA ALVES GOMES
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

SAPEZAL MT, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRA A GOMES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n.º 132 L

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 034/2023

que fazem o Município de Juína-MT e **SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO LTDA**:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 103/2022, **RESOLVE** registrar o preço na prestação de serviço de transporte de madeiras em toras de várias espécies, **SEGMED SEGURANÇA DA MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.138.171/0001-59, com sede na Avenida Cristiane Casquet, n.º 442N, Bairro Modulo 01, CEP. 78.320-000 no Município de Juína - MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **RENATA CARVALHO TEIXEIRA FOGAÇA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 1918365-8, SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.066.107-24, residente e domiciliada no Município de Juína - MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 103/2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DO TIPO EXAMES OCUPACIONAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DE JUÍNA-MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 103/2022, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

SANORA A. GOMES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 132

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço	Valor Total
1	480917	215849-3	SERVICO DE EXAME - CLINICO - DO TIPO ADMISSINAL, ATRAVES DE EXAMES DE APTIDAO FISICA E EMISSAO DE ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL	un	2.500,00	R\$45,0000	R\$112.500,0000
2	480916	00010438	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE ESPIROMETRIA	un	24,00	R\$40,0000	R\$960,0000
3	480911	423414-6	TESTE DE ACUIDADE VISUAL	un	50,00	R\$15,0000	R\$750,0000

Valor Total de R\$ 114.210,00 (cento e quatorze mil e duzentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1 A prestação dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços será realizada através de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93;
- 4.2 O licitante vencedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços;
- 4.3 A prestação dos serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser realizada até que se completem os 12 (doze) meses de sua vigência ou até que se esgotem os quantitativos estimados.
- 4.4 Todos os serviços deverão ser efetuados mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual, por sua vez, deverá ser feita através do documento hábil;
- 4.5 A licitante vencedora fornecerá somente os objetos registrados na Ata de Registro de Preços;
- 4.6 Os serviços deverão ser de primeira qualidade, em atendimento às especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade;

SANDRA A. GOMES



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 1342

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 030-A/2023/ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO: Nº 019/2023/SECAD.
VALIDADE: 12 MESES

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o 15.072.663/0001-99, com sede administrativa na Rua Niterói, 81N, Centro, na cidade de Juara-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **CARLOS AMADEU SIRENA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portador do RG: 2.181.389-3 SSP/PR e do CPF nº 578.160.189-91, residente e domiciliado neste município de Juara/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023 e anexos, do tipo MENOR VALOR POR LOTE, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	LEITE SCHOLER SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ	08.561.355/0001-61
ENDEREÇO	Rua Niterói, 21W, Centro, Juara – MT
REPRESENTANTE:	Marcelo Lobo Pereira Leite
CPF:	811.951.841-15
RG:	RG: 086524 SSP/MT
CONTATO (FONE)	(66) 98437-1280
E-MAIL:	marcelolobopereiraleite@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 10.442/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto o Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para, Elaboração e Gestão de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Elaboração e Gestão do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Elaboração e Gestão na implantação do AET (Análise Ergonômica do Trabalho), Prestação de serviços médicos para realização Atestados de Saúde Ocupacionais e Exames Médicos Ocupacionais e Complementares, Gestão do e-Social com Software especializado em SST que atenda o e-Social, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 1352

1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.2 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Pregão n. 019/2023 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda à proposta do Fornecedor Registrado.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1.3 Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 2 - EXAMES OCUPACIONAIS:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	116007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL "ASO" EM TODOS OS SUES TIPOS (Admissionais, Demissionais, Periódicos, Retorno ao Trabalho, Mudança de Função). CONFORME PRESCRITO NO PCMSO, NSO TERMOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº7, NR APROVADO PELA PORTARIA DO MINISTERIO DO TRABALHO Nº3214, DE 06/06/78 E REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA DA SSP Nº24 DE 29/12/94.	3.500	Und.	41,90	146.650,00
2	116008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES COMPLEMENTARES: ACUIDADE SIMPLES	500	Und.	25,90	12.950,00
3	116009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES COMPLEMENTARES: ESPIROMETRIA	500	Und.	47,90	23.950,00
4	116010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES COMPLEMENTARES: AUDIOMETRIA	500	Und.	31,90	15.950,00
5	116011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL (NR33 e NR35)	100	Und.	58,90	5.890,00
6	116012	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO EXAMES COMPLEMENTARES: EEG OCUPACIONAL COM LAUDO	150	Und.	81,90	12.285,00
TOTAL=						217.675,00

1.4 O preço unitário de cada lote englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

1.5 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo

SANDRA A GOMES

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

Data: 17/02/2023 08:00

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 112023 / UASG: 985603

Lote/Item: 3/19

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/02/2023 14:39

Homologação: 27/02/2023 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: ES

Descrição: Tisiopneumologia - Espirometria - Volumes Expiratórios Forçados - EXAME DE ESP - ESPIROMETRIA esp - espirometria

CatSer: 9121 - TISIOPNEUMOLOGIA - ESPIROMETRIA - VOLUMES EXPIRATORIOS FORCADOS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

32.418.499/0001-48

PROTAGON SERVICO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

R\$ 54,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EXAME DE ESP - ESPIROMETRIA esp - espirometria

Endereço:

01.194.629/0001-82

CENTRO DE DIAGNOSTICOS E GESTAO EM SAUDE LTDA

R\$ 57,40

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: EXAME DE ESP - ESPIROMETRIA esp - espirometria

Estado:
ES

Cidade:
Alegre

Endereço:
AV DR. OLIVIO CORREA PEDROSA, 245

Telefone:
(28) 3552-1373

Email:
cdlab.com.br

05.059.447/0001-50

QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Estado:
SP

Cidade:
São Paulo

Endereço:
R SETE DE ABRIL, 59

Telefone:
(11) 5543-9829

Email:
escom@escomcontabil.com.br

Assinatura

BRUNA LOPES DE AGUIAR 26/09/2023



ATA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022

CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, no período de 08/02/2022 até o dia 31/12/2023, foram realizados os procedimentos relativos ao presente credenciamento, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 78, I, cujo objeto é (CREDENCIAMENTO para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARÃO.).

Ao final do prazo previsto no edital, foi encerrado o recebimento de solicitações de credenciamento, e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 08/02/2022

ANDAMENTO DO PROCESSO

Esclarecimentos

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
08/02/2022 17:38:36	PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
08/02/2022 17:38:36	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO (Segue o extrato da publicação) CREDENCIAMENTO para contratação de empresas para a realização de consultas e exames/procedimentos de diagnósticos em sua área de atuação, conforme elencados na Tabela de Procedimentos em anexo para atender às demandas dos pacientes/usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, vinculados aos Municípios/Associados do CIS-CAPARÃO.

PARTICIPANTES

Fornecedor	CPF / CNPJ	Status	Quantitativo
Consulta - Alergia e Imunológica - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 66,00)			
AGG SERVIÇOS LTDA	03.455.658/0001-86	Habilitado - 26/12/2022	0,00
SANTA CASA DE ABRE CAMPO	16.527.889/0001-08	Habilitado - 01/08/2023	0,00
BUKER E ALVIM LTDA	07.754.191/0001-26	Habilitado - 27/09/2023	0,00
Consulta - Angiologista - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 66,00)			
ULTRACENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS	22.007.836/0001-50	Habilitado - 25/03/2022	0,00
Lobato Machado Serviços Medicos Ltda -ME	27.946.659/0001-91	Habilitado - 18/05/2023	0,00
BUKER E ALVIM LTDA	07.754.191/0001-26	Habilitado - 27/09/2023	0,00
Juliana de Aquino e Silva	33.545.795/0001-72	Habilitado - 02/09/2022	0,00
SANTA CASA DE ABRE CAMPO	16.527.889/0001-08	Habilitado - 01/08/2023	0,00

SANDRA A GOMES

Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00
Complexa: Fimose, Cisto Sinovial - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 165,00)			
SANTA CASA DE ABRE CAMPO	16.527.889/0001-08	Habilitado - 01/08/2023	0,00
Complexa: Lipoma Gigante, Nódulo Mama - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 165,00)			
SANTA CASA DE ABRE CAMPO	16.527.889/0001-08	Habilitado - 01/08/2023	0,00
Simplex: Calo Plantar, Cisto Sebáceo - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 93,50)			
MEDIC SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	01.522.575/0001-37	Habilitado - 25/03/2022	0,00
Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00
FUMIAN SAUDE LTDA	41.314.564/0001-86	Habilitado - 17/10/2022	0,00
Simplex: Lipoma, Verrugas - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 93,50)			
MEDIC SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	01.522.575/0001-37	Habilitado - 25/03/2022	0,00
Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00
FUMIAN SAUDE LTDA	41.314.564/0001-86	Habilitado - 17/10/2022	0,00
SANTA CASA DE ABRE CAMPO	16.527.889/0001-08	Habilitado - 01/08/2023	0,00
Unha Encravada - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 132,00)			
MEDIC SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA	01.522.575/0001-37	Habilitado - 25/03/2022	0,00
Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00
FUMIAN SAUDE LTDA	41.314.564/0001-86	Habilitado - 17/10/2022	0,00
SANTA CASA DE ABRE CAMPO	16.527.889/0001-08	Habilitado - 01/08/2023	0,00
Consulta - Pneumologia - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 66,00)			
Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00
CELIO GENELHU SOARES EIRELI	35.942.029/0001-77	Habilitado - 07/10/2022	0,00
Espirometria - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 150,00)			
CELIO GENELHU SOARES EIRELI	35.942.029/0001-77	Habilitado - 07/10/2022	0,00
Consulta - Psicologia - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 33,00)			
TWS ESPAÇO CRESCER EDUCACIONAL E MULTIDISCIPLINAR	19.703.767/0001-05	Habilitado - 23/03/2022	0,00
Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00
Avaliação Neuropsicológica - 6 Sessões - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 495,50)			
TWS ESPAÇO CRESCER EDUCACIONAL E MULTIDISCIPLINAR	19.703.767/0001-05	Habilitado - 23/03/2022	0,00
Clinica Facig Ltda	31.109.780/0001-36	Habilitado - 18/05/2022	0,00

Sandra A Gomes

CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	08.968.120/0001-99	Habilitado - 01/04/2022	0,00
Masterclin Tomografia e Ressonância Magnética Ltda	08.984.968/0001-01	Habilitado - 09/06/2022	0,00
33 Alérgico - Prick - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 220,00)			
BUKER E ALVIM LTDA	07.754.191/0001-26	Habilitado - 27/09/2023	0,00
THEBALDE GONÇALVES SERVIÇOS LTDA	37.167.835/0001-40	Habilitado - 29/04/2022	0,00
AGG SERVIÇOS LTDA	03.455.658/0001-86	Habilitado - 26/12/2022	0,00
34 Alérgico - Patch - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 242,00)			
BUKER E ALVIM LTDA	07.754.191/0001-26	Habilitado - 27/09/2023	0,00
AGG SERVIÇOS LTDA	03.455.658/0001-86	Habilitado - 26/12/2022	0,00
Centro Clinico e Diagnóstico São Lucas Ltda	13.627.506/0001-77	Habilitado - 09/05/2023	0,00
Ergométrico Em Esteira Computadorizada - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 110,00)			
CONSULTORIO CARDIOLOGICO DR. LUCAS PIMENTA FREITAS LTDA	20.436.992/0001-01	Habilitado - 25/04/2022	0,00
LUCAS CARVALHO NEIVA	33.558.035/0001-08	Habilitado - 27/09/2023	0,00
Centro Clinico e Diagnóstico São Lucas Ltda	13.627.506/0001-77	Habilitado - 09/05/2023	0,00
Orelhinha - Com Laudo Médico - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 99,00)			
LUIZ AUGUSTO MIRANDA SANGIARD ME	14.893.214/0001-49	Habilitado - 29/04/2022	0,00
THEBALDE GONÇALVES SERVIÇOS LTDA	37.167.835/0001-40	Habilitado - 29/04/2022	0,00
Orelhinha - Otoemissões Acústicas - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 46,00)			
Núcleo de Atenção Médica LTDA	07.127.804/0001-03	Habilitado - 07/04/2022	0,00
THEBALDE GONÇALVES SERVIÇOS LTDA	37.167.835/0001-40	Habilitado - 29/04/2022	0,00
Prótese Auditiva - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 103,00)			
THEBALDE GONÇALVES SERVIÇOS LTDA	37.167.835/0001-40	Habilitado - 29/04/2022	0,00
Sela Túcica - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 165,00)			
Masterclin Tomografia e Ressonância Magnética Ltda	08.984.968/0001-01	Habilitado - 09/06/2022	0,00
Multimed Ltda	41.054.252/0001-80	Habilitado - 25/11/2022	0,00
Tornozelo - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 121,00)			
Masterclin Tomografia e Ressonância Magnética Ltda	08.984.968/0001-01	Habilitado - 09/06/2022	0,00
Multimed Ltda	41.054.252/0001-80	Habilitado - 25/11/2022	0,00
Calcâneo - (Quantidade Total: 1,00 - Valor Unitário: 121,00)			
Masterclin Tomografia e Ressonância Magnética Ltda	08.984.968/0001-01	Habilitado - 09/06/2022	0,00

SARA A GOMES

Orçamento Por Telefone

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 1402

QTDE.	UND	Descrição	VALOR
01	UND	SERVICO DE EXAME - DO TIPO EXAMES DE ESPIROMETRIA COM BD	R\$ 150,00

DR CARLOS GARCIA /PNEUMOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA CRM MT 3815

CONTATO: (65) 96127-655

AV MIGUEL SULTIL 8000 SALA 1207 EDF SANTA ROSA TOWER CUIABA MT

SANDRA ALVES GOMES
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

SAPEZAL MT, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SANDRA A GOMES

32

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2985
Divulgação terça-feira, 30 de maio de 2023

— Página 23
Publicação quarta-feira, 31 de maio de 2023

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n.º 412

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS, EXAMES e PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios. Foram declaradas habilitadas e credenciadas no processo as seguintes empresas:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
HOSPITAL SANTA INÊS LTDA	40, 41, 100, 120	184.250,00
JANILDE S. MORENO BRENHA LTDA	123, 124, 125, 126, 127	1.462.500,00
DIS - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE SORRISO LTDA	93, 94, 95, 96 e 106	221.100,00
INSTITUTO HELEN KELLER	74	239.510,00
INSTITUTO DE GESTÃO HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - IGHASMAT	01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102	6.965.558,60

Colider/MT, 29 de maio de 2023.

ELAINE DOS REIS
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura e julgamento dos documentos de habilitação de novas empresas que apresentaram requerimentos para se credenciar no processo de CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, cujo objeto é o chamamento público para credenciamento de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pelos Municípios. Foram declaradas habilitadas e credenciadas nesta nova etapa do processo as seguintes empresas:

EMPRESA CREDENCIADA	ITEM	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
JANILDE S. MORENO BRENHA LTDA	03, 22	42.800,00
CARDIO CARE CLÍNICA MÉDICA LTDA	14, 105, 106, 108, 120, 291, 320	201.315,00
MF FONOAUDIOLOGIA LTDA	03, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 324, 325, 326	168.350,00

Colider/MT, 29 de maio de 2023.

ELAINE DOS REIS
Presidente da CPL

Publique-se

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023;
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023;
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT;
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Vistos etc...

Trata-se de Recurso Administrativo interposto nos autos acima mencionado pela empresa, MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ 39.619.837/002-30, pelo fato da empresa não cumprir com as especificações solicitada no Termo de Referência ao item 22 do Edital.

A empresa I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, inscrita no CNPJ 17.184.211/0001-24, não apresentou as Contrarrazões Recursais.

É sucinto o relatório. Decido.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO:

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e do pedido de reforma da decisão recorrida.

A Lei Federal nº 10.520/02, em seu art. 4º, assim disciplinou:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...);

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Essa garantia está prevista no item 16.1, do edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, que assevera:

16.1. Declarado vencedor do certame, qualquer Licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, que deverá ser registrada em Ata.

Nesse diapasão, nota-se que a empresa recorrente, apresentou recurso dentro do prazo legal, com todas as formalidades exigidas, razão pela qual o recurso interposto deve ser CONHECIDO, haja vista preencher os requisitos de admissibilidade.

2 – DA ANÁLISE DO MÉRITO:

Vencida a análise dos requisitos de admissibilidade do recurso, passo a análise do mérito.

A empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA entrou com recurso por a empresa recorrente não atender as especificações do termo de referência do edital, vejamos o solicitado:

TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 22 DO EDITAL PE001/2023:

ITEM 22 DA EMPRESA I.L. MENDES JUNIOR LTDA:

Em análise ao item 22 apresentado pela empresa I. L. Mendes podemos observar que a empresa apresentou a impressora Xerox B225, em diligência em vários sites, folder e nos folders apresentados pelas empresas, podemos observar que realmente a impressora não atende a Resolução solicitada em edital.

Com uma pesquisa mais a fundo podemos observar que a capacidade de papel é de 50 páginas/folhas e o solicitado em edital no termo de referência é de 200 páginas/folhas, ficando assim mais uma evidência que a empresa Xerox B225 não atende ao solicitado em Edital.

3 – DA DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO, e com base nos fundamentos e fato e de direito registrado nas linhas acima e mais no que consta dos autos do Pregão Eletrônico 001/2023, CONHEÇO do recurso administrativo interposto, para no mérito decidir pelo PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.

Ficando assim INABILITADA a empresa I.L. MENDES JUNIOR LTDA do item 22 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 001/2023, fica convocando o segundo colocado do item 22 do Edital.

Juína-MT, 25 de maio de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Pregoeira Oficial
Portaria 006/2023
Departamento Daes de Juína/MT

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA

PORTARIA N.º 014/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor da Sra. MARIA DA PENHA".

SANDRA A. Gomes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ: 02.056.667/0001-31

Rua Machado de Assis, 731

Bairro Nossa Senhora da Guia.

CEP 78500-000

TELEFAX: 0xx66 3541-1404

Colíder – MT.

E-mail: cisrnm@hotmail.com

CISRNM

Fls. _____

Rub. _____

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 1422

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 005/2022

1 – OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de referência é o CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde, sendo CONSULTAS e EXAMES, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde.

1.3. Os 06 (seis) Municípios pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense – CISRNM são: Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Inicialmente, cabe aqui justificar que o presente credenciamento visa suprir as demandas de CONSULTAS e EXAMES, para atendimento das demandas dos 06 (seis) municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense - CISRNM, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde/Sistema Único de Saúde, proporcionando a população dos citados municípios um maior acesso e resolutividade nos atendimento de consultas e exames com médicos de diversas especialidades.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES:

3.1. A descrição dos serviços e o valor total estimado pelo Consórcio a ser gasto com este tipo de serviços é **R\$ 12.191.469,80** (doze milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) que serão pagos as empresas CREDENCIADAS com base na quantidade e tipo de serviços prestados aplicado aos valores unitários abaixo descritos:

CONSULTAS							
ITEM	CODIGO SISTEMA	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2503	4218	CONSULTA DE DERMATOLOGIA	UND.	100	350,00	35.000,00
2	2504	4219	CONSULTA DE ENDOCRINOLOGIA	UND.	100	340,00	34.000,00
3	2505	26747	CONSULTA DE FONOAUDIOLOGIA	UND.	100	228,00	22.800,00
4	2506	4558	CONSULTA DE GASTROENTEROLOGIA	UND.	100	325,00	32.500,00
5	2507	4675	CONSULTA DE OTORRINOLARINGOLOGIA	UND.	100	326,25	32.625,00
6	2508	4454	CONSULTA DE PEDIATRIA	UND.	150	300,00	45.000,00
7	2509	4455	CONSULTA DE PNEUMOLOGIA	UND.	200	350,00	70.000,00
8	2511	4223	CONSULTA DE REUMATOLOGIA	UND.	100	400,00	40.000,00
9	2512	57505	CONSULTA DE NEUROCIRURGIA	UND.	100	550,00	55.000,00
10	2513	4453	CONSULTA DE NEUROLOGIA	UND.	100	400,00	40.000,00

SANDRA A Gomes



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE – CISRNM

CNPJ: 02.056.667/0001-31

Rua Machado de Assis, 731

Bairro Nossa Senhora da Guia.

CEP 78500-000

TELEFAX: 0xx66 3541-1404

Colíder – MT.

E-mail: cismn@hotmail.com

CISRNM

Fls. _____

Rub. _____

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 1432

11	2514	4554	CONSULTA DE ALERGISTA / IMUNOLOGIA	UND.	100	350,00	35.000,00
12	2515	4225	CONSULTA DE NEURO PEDIATRA	UND.	200	550,00	110.000,00
13	2516	25259	CONSULTA DE COLPOSCOPIA	UND.	200	440,00	88.000,00
14	2517	4216	CONSULTA DE CARDIOLOGIA	UND.	150	385,00	57.750,00
15	2518	4562	CONSULTA DE NEFROLOGIA	UND.	100	450,00	45.000,00
16	2519	4222	CONSULTA DE GINECOLOGIA	UND.	100	400,00	40.000,00
17	2520	4217	CONSULTA DE PSIQUIATRIA	UND.	100	450,00	45.000,00
18	2521	35077	CONSULTA DE HEMATOLOGIA	UND.	100	500,00	50.000,00
19	2522	4674	CONSULTA DE ORTOPEDIA	UND.	150	400,00	60.000,00
20	2523	65585	CONSULTA DE CARDIOLOGIA INFANTIL (PEDIATRA)	UND.	100	425,00	42.500,00
21	2524	10129	CONSULTA DE CLINICO GERAL	UND.	100	375,00	37.500,00
22	2525	23490	CONSULTA DE PROCTOLOGIA	UND.	100	350,00	35.000,00
22	2526	352452-3	CONSULTA DE PSICOLOGIA	UND.	100	200,00	20.000,00
24	2527	4561	CONSULTA DE MASTOLOGIA	UND.	100	300,00	30.000,00
25	2528	4676	CONSULTA DE UROLOGIA	UND.	100	380,00	38.000,00
26	2529	4673	CONSULTA DE INFECTOLOGIA	UND.	200	400,00	80.000,00
27	2530	4559	CONSULTA DE GERIATRIA	UND.	100	300,00	30.000,00
28	2531	372058-6	CONSULTA DE ONCOLOGISTA	UND.	100	450,00	45.000,00
29	2532	00066117	CONSULTA DE COLOPROCTOLOGIA	UND.	100	350,00	35.000,00
30	2533	00066118	CONSULTA COM ANESTESISTA	UND.	100	320,00	32.000,00
31	2534	4555	CONSULTA DE CIRURGIA VASCULAR	UND.	100	400,00	40.000,00
32	2535	4672	CONSULTA DE CIRURGIA GERAL	UND.	100	425,00	42.500,00

EXAMES

ITEM	CODIGO SISTEMA	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	2208	57564	ANGIORESSONÂNCIA ABDOME SUPERIOR	UND.	50	1.016,00	50.800,00
34	2209	57399	ANGIORESSONÂNCIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	UND.	50	1.038,00	51.900,00
35	2210	386410-3	ANGIORESSONÂNCIA ARTERIAL DE CRÂNIO	UND.	50	1.016,00	50.800,00
36	2211	35559	ANGIORESSONÂNCIA CARÓTIDAS	UND.	50	1.038,00	51.900,00
37	2212	35561	ANGIORESSONÂNCIA DE AORTA TORÁCICA	UND.	50	1.038,00	51.900,00
38	2213	386410-3	ANGIORESSONÂNCIA Pelve	UND.	50	912,09	45.604,50
39	2214	386410-3	ANGIORESSONÂNCIA PESCOÇO	UND.	50	1.016,00	50.800,00
40	2215	386410-3	ANGIORESSONÂNCIA TÓRAX	UND.	50	912,09	45.604,50
41	2216	57397	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR	UND.	50	1.038,00	51.900,00
42	2217	386410-3	ANGIORESSONÂNCIA VENOSA DE CRÂNIO	UND.	50	1.038,00	51.900,00
43	2218	386410-3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME	UND.	50	1.339,00	66.950,00
44	2219	386410-3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	UND.	50	1.369,50	68.475,00
45	2220	386410-3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	UND.	50	1.339,00	66.950,00
46	2221	386410-3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE Pelve	UND.	50	1.369,50	68.475,00
47	2222	386410-3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	UND.	50	1.339,00	66.950,00
48	2223	386410-3	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	UND.	50	1.369,50	68.475,00
49	2224	35541	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL	UND.	50	1.369,50	68.475,00

SANDRA A GOMES

32

À Prefeitura de Sapezal/MT

Prezados,

Envio a proposta de orçamento, segue o mesmo abaixo.

Com os cumprimentos.

Amanda Brolio de Souza
CRM-MT 6502/ RQE 6160



Documento assinado digitalmente
AMANDA BROLIO DE SOUZA
Data: 28/09/2023 15:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALLERGO INTEGRATIVA LTDA

CNPJ: 42.175.477/0001-58

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: AMANDA BROLIO DE SOUZA

SERVIÇOS PRESTADOS:

- 32 1. CONSULTA MÉDICA ALERGISTA: R\$ 250,00 (DUZENTOS DE CINQUENTA REAIS)
- 33 2. PRICK TEST (TESTE CUTÂNEO DE LEITURA IMEDIATA AEROALERGENOS): 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS);
- 34 3. PATCH TEST (TESTE CUTÂNEO DE LEITURA TARDIA): PADRÃO 30 SUBSTÂNCIAS: 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) / BATERIA REGIONAL (10 SUBSTÂNCIAS): 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E BATERIA COSMÉTICOS (11 SUBSTÂNCIAS): 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);
- 35

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Prestação de serviços na condição de médica Alergista e Imunologista para atendimento duas vezes ao mês junto ao Centro de Especialidades para atendimento de demanda encaminhada através de atendimento especializado individual; Realização de exames médicos, solicitação/análise/interpretação de exames, realização de diagnósticos, prescrição de medicamentos e/ou outras terapêuticas que se fizerem necessárias; Elaborar relatórios e laudos em sua área de atuação;



[65] 99987-0215



@amandabrolio



www.draamandabrolio.com.br



Campo Novo do Parecis, Mato Grosso

Sandra A. Gomes

ORÇAMENTO DE CONSULTA E TESTE ALÉRGICO

DRA VANESSA SILVA PEREIRA CAMPO

ANNIBALLI & CAMPOS SOCIEDADE MÉDICA CNPJ: 12.107.070/0001-22

CONSULTA PARTICULAR: R\$300,00

TESTE ALÉRGICO CUTÂNEO: R\$350,00

TANGARÁ DA SERRA MT

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 9 9987-2254

SECRETARIA: MARINA

SANDRA ALVES GOMES
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

SAPEZAL MT, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Sandra A Gomes

ORÇAMENTO DE CONSULTA E TESTE ALÉRGICO

DRA VANESSA SILVA PEREIRA CAMPO

ANNIBALLI & CAMPOS SOCIEDADE MÉDICA CNPJ: 12.107.070/0001-22

CONSULTA PARTICULAR: R\$300,00

34 TESTE ALÉRGICO CUTÂNEO: R\$350,00

TANGARÁ DA SERRA MT

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 9 9987-2254

SECRETARIA: MARINA

**SANDRA ALVES GOMES
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO**

SAPEZAL MT, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Sandra A. Gomes

Detalhamento dos Itens

Item 1: alergologia - testes de contato

Preço Estimado: R\$ 160,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alergologia - testes de contato	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 220,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Data: 07/08/2023 13:00

Objeto: Contratar empresa para a prestação de serviços de consulta médica especializada para atender a demanda dos servidores municipais de Ipatinga exclusivamente para casos decorrentes de acidente de trabalho ou doença ocupacional.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:902023 / UASG:984625

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

25.958.102/0001-45 MARTINS ADMINISTRACAO E SAUDE LTDA

R\$ 220,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Alergologia - Testes de Contato

Estado:

Cidade:

Endereço:

MG

Ipatinga

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 1050

Telefone:

(31) 3823-9598

Email:

hebrain@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHÃO

Objeto: Pagamento de Clínicas Credenciadas (OSE)/ TJIL n01/2016.

Descrição: ALERGOLOGIA - TESTES DE CONTATO - ALERGOLOGIA - TESTES DE CONTATO

CatSer: 6467 - ALERGOLOGIA - TESTES DE CONTATO

Data: 01/04/2023 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº

173/2023 / UASG: 784320

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

16.755.459/0001-35 COSTA PEREIRA E ARAUJO LTDA

R\$ 100,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ALERGOLOGIA - TESTES DE CONTATO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

São Luís

R DA VIRACAO, 37

(98) 3247-5869



Assinatura

BRUNA LOPES DE AGUIAR 29/09/2023



